

## MAIO/2000

### COMENTÁRIOS

Os repasses dos Fundos de Participação, em maio/2000, foram 4,4% menores do que os distribuídos no mês de abril/2000. O decréscimo foi consequência da menor arrecadação do IR (-3,7%) e do IPI (-6,5%) classificada no período de 21 de abril a 20 de maio, quando comparada à ocorrida no período de 21 de março a 20 de abril (períodos-base de cálculo dos fundos de participação).

Em relação ao mesmo mês de 1999, o FPM e o FPE apresentaram acréscimo nominal de 2,1% e 11,3%, respectivamente.

Os valores distribuídos nos meses de janeiro a maio/2000 foram, em termos nominais, 3,9% maiores para o FPM e 12,0% para o FPE, comparando-se com o montante transferido no mesmo período de 1999.

Em maio as transferências por conta do IPI apresentaram um decréscimo nominal de 6,5% em relação aos valores transferidos no mês de abril/2000. Relativamente a maio/99, observou-se um aumento nominal de 11,8%. Os valores repassados de janeiro a maio de 2000, em relação ao mesmo período de 1999, apresentaram um crescimento nominal de 5,5%.

### DISTRIBUIÇÃO DO FPM/FPE

| ANO  | FPM * (R\$ Milhões) |         |           | VARIACÃO NOMINAL(%) |                  |                              |
|------|---------------------|---------|-----------|---------------------|------------------|------------------------------|
|      | MAI                 | ABR     | JAN A MAI | MAI/00<br>ABR/00    | MAI/00<br>MAI/99 | JAN - MAI/00<br>JAN - MAI/99 |
| 1999 | 1.299,5             | 1.200,0 | 6.380,2   | -                   | -                | -                            |
| 2000 | 1.327,1             | 1.387,5 | 6.631,1   | - 4,4%              | + 2,1%           | + 3,9%                       |

| ANO  | FPE * (R\$ Milhões) |         |           | VARIACÃO NOMINAL(%) |                  |                              |
|------|---------------------|---------|-----------|---------------------|------------------|------------------------------|
|      | MAI                 | ABR     | JAN A MAI | MAI/00<br>ABR/00    | MAI/00<br>MAI/99 | JAN - MAI/00<br>JAN - MAI/99 |
| 1999 | 1.138,9             | 1.054,6 | 5.610,4   | -                   | -                | -                            |
| 2000 | 1.268,1             | 1.325,8 | 6.282,7   | - 4,4%              | +11,3%           | + 12,0%                      |

(\*) Não excluídos 15% para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério-FUNDEF

### PREVISTO X REALIZADO

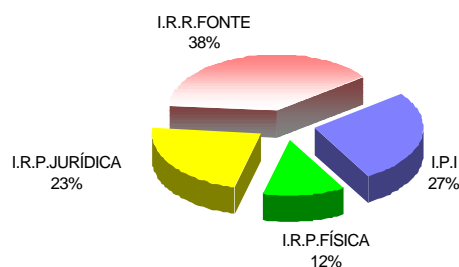
De acordo com a Portaria STN 511/99, de 20.12.99 (DOU de 22.12.99) os créditos no mês de **maio** foram efetuados nas seguintes datas: **10/05, 19/05 e 30/05**. O quadro abaixo mostra a variação estimada dos fundos, divulgada pela STN, e o percentual efetivamente realizado.

| Mês | FPE      |         | FPM      |         | IPI-EXP |         |
|-----|----------|---------|----------|---------|---------|---------|
|     | ESTIM.   | REAL.   | ESTIM.   | REAL.   | ESTIM.  | REAL.   |
| MAI | - 11,0 % | - 4,4 % | - 11,0 % | - 4,4 % | - 7,4 % | - 6,5 % |

### COMPOSIÇÃO DOS FUNDOS

Em maio os percentuais de composição, por tributo, foram os seguintes:

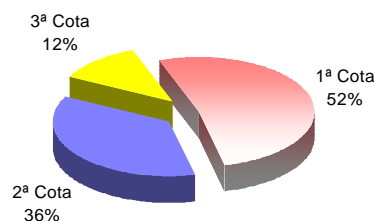
#### BASE DE CÁLCULO DO FPM/FPE/FNO/FNE/FCO



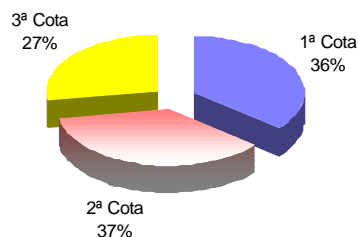
### DISTRIBUIÇÃO NOS DECÊNDIOS

Os percentuais de cada cota decencial, em relação ao total do mês, estão representados nos gráficos abaixo:

#### FPE/FPM/FNE/FNO/FCO



#### IPI-EXP



## DEMONSTRAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO

Os valores distribuídos para cada Fundo foram originários de parcela da arrecadação do IPI e do IR no período de 21 de abril a 20 de maio conforme demonstrativo abaixo: **R\$ Milhões**

| Período de Arrecadação | Arrecadação líquida (Competência) Realizada |         |         | Arrecadação de Receita Classificada | Base de Cálculo | Transferências Constitucionais |             |             |           |
|------------------------|---|---------|---------|-------------------------------------|-----------------|--------------------------------|-------------|-------------|-----------|
|                        | IPI   | IR      | IPI+IR  |                                     |                 | Valores Distribuídos           |             |             |           |
|                        |   |         |         |                                     |                 | FPE (1)                        | FPM (1) (2) | IPI-EXP (1) | FUNDEF(3) |
| 3º Dec./Abr.           | 490,4                                       | 2.568,5 | 3.058,9 |                                     |                 |                                |             |             |           |
| <b>MAI/2000</b>        | 1.365,5                                     | 3.953,6 | 5.319,1 | <b>MAI/2000</b>                     | 5.898,4         | 1.077,9                        | 1.128,1     | 116,6       | 409,9     |
| 1º Dec./Mai.           | 505,7                                       | 1.624,5 | 2.130,2 | 3º Dec./Abr.                        | 3.058,9         | 559,0                          | 585,0       | 41,7        | 209,2     |
| 2º Dec./Mai.           | 376,2                                       | 333,1   | 709,4   | 1º Dec./Mai.                        | 2.130,2         | 389,3                          | 407,4       | 43,0        | 148,2     |
| 3º Dec./Mai.           | 483,6                                       | 1.995,9 | 2.479,5 | 2º Dec./Mai.                        | 709,4           | 129,6                          | 135,7       | 32,0        | 52,5      |

Obs.: Arrecadação Líquida = Arrecadação Bruta - Restituições - Incentivos Fiscais. Na arrecadação estão computadas as receitas provenientes dos acréscimos legais (juros, multas e receitas de dívida ativa). (1) Deduzidos 15% para o FUNDEF. (2) Conforme decisão judicial, desde maio/99 o município de Recife (PE) não vem participando do FUNDEF, assim como os municípios paulistas de Diadema e Ribeirão Pires (desde o 3º decêndio de agosto/99), Santo André (a partir do 2º decêndio de setembro/99), Irapuru e Adamantina (a partir do 1º decêndio de dezembro/99) e Santo Anastácio (a partir do 1º decêndio de janeiro/2000), Lucianópolis e Ilha Solteira (a partir do segundo decêndio de abril/2000) e o município gaúcho de Campina das Missões (a partir do segundo decêndio de abril/2000). (3) Inclui recursos do FPM/FPE/IPI-EXP. Na arrecadação estão incluídos todos os acréscimos legais (multas, juros e receita de dívida ativa).

### DISTRIBUIÇÃO DOS FUNDOS (R\$ mil)

| UF           | FPM (1)             | FPE (1)             | IPIEXP (1)        | FUNDEF UNIÃO (2)  |
|--------------|---------------------|---------------------|-------------------|-------------------|
| AC           | 6.196,36            | 36.876,30           | 2,86              | 7.601,56          |
| AL           | 26.777,26           | 44.843,35           | 97,32             | 13.371,59         |
| AM           | 14.997,43           | 30.078,82           | 1.436,56          | 8.686,30          |
| AP           | 4.042,20            | 36.779,29           | 30,65             | 7.293,78          |
| BA           | 102.284,57          | 101.285,33          | 6.462,26          | 54.161,62         |
| CE           | 57.387,28           | 79.087,33           | 1.111,78          | 27.282,00         |
| DF           | 2.738,48            | 7.439,94            | 3,30              | 1.796,77          |
| ES           | 20.328,41           | 16.169,09           | 5.232,05          | 9.671,92          |
| GO           | 41.956,34           | 30.646,89           | 726,81            | 12.940,58         |
| MA           | 45.551,40           | 77.807,81           | 1.693,69          | 34.024,90         |
| MG           | 146.951,14          | 48.016,80           | 18.348,96         | 43.957,36         |
| MS           | 17.162,09           | 14.358,15           | 451,38            | 8.139,25          |
| MT           | 21.848,43           | 24.877,76           | 886,49            | 9.618,42          |
| PA           | 40.934,38           | 65.883,65           | 5.997,71          | 29.335,49         |
| PB           | 36.420,69           | 51.621,43           | 278,04            | 16.170,43         |
| PE (3)       | 58.242,20           | 74.379,96           | 833,60            | 22.442,30         |
| PI           | 27.947,67           | 46.582,07           | 138,61            | 15.821,44         |
| PR           | 76.837,29           | 31.079,14           | 11.264,34         | 26.714,95         |
| RJ           | 34.175,22           | 16.467,68           | 6.505,33          | 10.084,98         |
| RN           | 27.938,11           | 45.035,22           | 209,99            | 12.914,70         |
| RO           | 10.181,25           | 30.350,46           | 104,01            | 7.171,01          |
| RR           | 5.370,70            | 26.740,44           | 5,06              | 5.667,56          |
| RS           | 76.491,85           | 25.383,31           | 19.855,09         | 26.046,07         |
| SC           | 44.041,47           | 13.795,47           | 11.527,11         | 13.916,52         |
| SE           | 16.273,59           | 44.791,61           | 93,29             | 10.792,67         |
| SP (4)       | 149.681,39          | 10.779,39           | 23.329,47         | 45.411,44         |
| TO           | 17.167,96           | 46.782,56           | 21,58             | 11.289,19         |
| <b>TOTAL</b> | <b>1.129.925,15</b> | <b>1.077.939,25</b> | <b>116.647,35</b> | <b>492.324,82</b> |

(1) Deduzidos 15% para o FUNDEF. (2) Inclui recursos do FPM/FPE/IPI-EXP./LC87/96 e Complementação da União. (3) O município de Recife não vem participando do FUNDEF, desde maio/99, conforme decisão judicial. (4) Pelo mesmo motivo, os municípios paulistas de Diadema e Ribeirão Pires, a partir do 3º decêndio de agosto, Santo André, a partir do 2º decêndio de setembro/99, Irapuru e Adamantina, a partir do 1º decêndio de dezembro/99 e Santo Anastácio, desde o 1º decêndio de janeiro/2000, e desde o 2º decêndio de abril/2000 Lucianópolis e Ilha Solteira (SP) e Campina das Missões (RS) também deixaram de participar do FUNDEF.

### ESTIMATIVA TRIMESTRAL

As previsões embutem margem de erro, face às possíveis variações no comportamento da arrecadação.

A expectativa de variação das Transferências Constitucionais para os próximos três meses é a seguinte:

| Fundo   | JUN/MAI | JUL/JUN | AGO/JUL |
|---------|---------|---------|---------|
| FPM     | - 19,5% | - 11,0% | + 11,0% |
| FPE     | - 19,5% | - 11,0% | + 11,0% |
| IPI-EXP | + 15,5% | - 5,5%  | - 1,0%  |

OBS.: Previsão de acordo com os dados fornecidos pela SRF, sujeita a alterações.

### ESTIMATIVA ANUAL

A estimativa de variação nominal das Transferências Constitucionais abaixo relacionadas, em relação a 1999, é a seguinte:

| Fundo   | 2000/1999 |
|---------|-----------|
| FPM     | + 6,0 %   |
| FPE     | + 10,0 %  |
| IPI-EXP | + 10,0 %  |

OBS.: Previsão de acordo com os dados fornecidos pela SRF, sujeita a alterações. Não inclui dedução para o FUNDEF (15%).

### DATAS DE PUBLICAÇÃO

Em observância ao que determina o Art. 6º da Lei Complementar 62, de 28/12/89, os valores das Transferências Constitucionais distribuídos por Estado e Município foram publicados no Diário Oficial da União, Seção I, nas seguintes datas:

| Mês      | Data     | Mês          | Data     |
|----------|----------|--------------|----------|
| Ago/1999 | 20/09/99 | Jan a Dez/99 | 28/01/00 |
| Set/1999 | 25/10/99 | Jan/2000     | 29/02/00 |
| Out/1999 | 29/11/99 | Fev/2000     | 29/03/00 |
| Nov/1999 | 23/12/99 | Mar/2000     | 28/04/00 |
| Dez/1999 | 28/01/00 | Abr/2000     | 30/05/00 |

**Coordenação-Geral de Programação Financeira - COFIN**  
Gerência de Negociação e Programação das Liberações - **GENEP**

Fone: (061) 412.3122/3123/3124 Fax: (061) 412.3126